



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

DECRETO Nº 016 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DENOMINA CRECHE JALON ARCANJO
SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, ESTADO DA
PARAÍBA:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de CRECHE JALON ARCANJO SOARES, a nova unidade escolar que será construída em nosso município, por meio de um convênio entre a Prefeitura e o Governo do Estado da Paraíba.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arara – PB, em 10 de dezembro de 2021.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional